



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 6132, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 - EBSERH/HUGV-UFAM

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da Ação Civil Pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de **vagas temporárias** (contrato por prazo determinado) por candidatos(as) que possam entrar em exercício imediato para substituição de empregados (as) efetivos (as) afastados (as), com lotação no **Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas – HUGV-UFAM**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** 67º Jonas Gabriel Simoes Barbosa;
- 1.2. **ENFERMEIRO** 39º Raisa Rocha Lucio;
- 1.3. **MÉDICO - CARDIOLOGIA** 4º Veronica De Jesus Oliveira Barreto;
- 1.4. **MÉDICO - CIRURGIA GERAL** 12º Rafaelle Taynah Soares Da Silva; 13º Gabriela Ayumi Owada Borges;
- 1.5. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** 100º Luciana Nascimento Da Silva;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **14/11/2023**, das 9h às 11h e 13 às 15h, conforme agendamento enviado por e-mail, ao Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, no endereço Rua Tomas de Vila Nova (antiga av. Apurinã), nº 04, 7º andar, Praça 14 de Janeiro, Manaus - AM, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no **16/11/2023**, das 6h30 às 8h, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 8 (oito) horas.

2.3. No dia **14/11/2023**, das 9h às 11h e 13 às 15h, comparecer à DivGP para definição de horários/escalas de trabalho.

2.4. No dia **24/11/2023**, das 14 às 16h, conforme agendamento a ser realizado no dia **24/11/2023** para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.5. No dia **01/12/2023**, às 08h30, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. O (A)candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1 A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a)candidato(a) convocado(a).

3.2 Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizarão não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso

ARTHUR CHIORO
Presidente